

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023, MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / ESTADO DO TOCANTINS

EDICÃO 071/2023

Atos do Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº: 039/2023

Processo Administrativo nº: 039/2023

Contrato nº: 021/2023

Pregão Presencial nº: 01/2023.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.289/0001-67, com sede na Rua 07 de setembro, nº 1346, centro, na Cidade de Nova Olinda/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Presidente, o Vereador FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR, brasileiro, portador(a) do CPF nº 025.751.471-66, residente e domiciliada em Nova Olinda –TO.

FORNECEDOR CONTRATADO: UMUARAMA SEMINOVOS LTDA estabelecida na cidade de Araguaína, com sede a Av/Rua Santos Dumont n.º 2091, Lote 18 Quadra Chácara 18, Sala 01, Bairro Loteamento Manoel Gomes da Cunha – CEP: 77.818-010, Fone: (63) 3415-8900, inscrita no CNPJ sob n.º 29.990.464/0002-55, daqui em diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por seu representante legal o(a) senhor(a) Daniel Celso Chaves portador(a) do RG. n.º 3723151 SSP/GO e CPF n.º962.572.961-53, residente a Rua 39 Qd. 185, nº 2B, Bairro: Aureny II, na cidade de Palmas / TO CEP: 77.062-032.

Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa objetivando a aquisição de um veículo seminovo tipo passeio, de fabricação nacional, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Olinda / TO.

Valor do Contrato: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 0001 - Fichas: (0001)
- Projeto/Atividade: 01.031.0001.1.002- Elemento de Despesa: 4.4.90.52Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000.

Adjudicação: 16 de junho de 2023. **Homologação**: 16 de junho de 2023

Período de vigência do contrato: 19 de junho a 31 de dezembro de 2023

Data de assinatura do Contrato: 19 de junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA / TO Francisco Santos da Silva Junior Ver. Presidente

Portaria nº 32/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de (meia) diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matricula **083, CPF**: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda—TO, para empreender viagem a Araguaina-TO, para estar realizando o pagamento do CARRO COROLA 2.0 VVT-IE FLEX XEI DIRECT SHIFT, junto a Umuarama Seminovos Ltda, localizada na Av. Santos Drumond, 2091, quadra Chácara 18, Lot. Manoel Gomes da Cunha. Data prevista da saída, 19 de junho às 08:00 horas, com retorno previsto para o mesmo dia às 17:00 horas, com direito a percepção de (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

Melania dos Santos M. Almeida Tesoureira

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF, organizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, aprova e eu nos termos da Lei Orgânica deste município e do Regimento Interno, promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF, organizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil a se realizar no período de 25 a 28 de abril de 2023.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a custear as despesas com locomoção, com as inscrições do evento e ao pagamento de diárias de viagens.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos os seguintes vereadores e servidores desta Casa Legislativa:

- 1. Vereador Domingos de Sousa;
- 2. Vereador Edimar Frnacisco Vieira;
- Edisonia Araújo Silva servidor;
- 4. Melania dos Santos Matias Almeida servidor;

Art. 3º A Comissão Especial ao retornar entregará na Secretaria Geral desta Casa Legislativa o respectivo Relatório de Viagem com os devidos comprovantes especificados na Resolução das Diárias de Viagens.

Parágrafo único. Esta Comissão Especial se encerra automaticamente na data de seu retorno a este município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023.

Sindel Pinheiro Rocha Vice Presidente

Valdeci Gomes de Lima Primeiro Secretário

FRANCISCO S. DA SILVA JUNIOR Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2023

"Promulga proposição legislativa".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA OLINDA,

Estado do Tocantins, Vereador Francisco Santos da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 236 e respectivos parágrafos, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Resolução 05/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO., ocorrida no dia 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o referido Projeto de Resolução 05/2023, **EMENTA:** "Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília — DF, organizado pela UVB—União dos Vereadores do Brasil, e dá outras providência."

RESOLVE:

Art. 1º. - PROMULGAR a Resolução nº 06/2023 oriundo do Projeto de Resolução nº 05/2023, que *Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF.*

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 de junho de 2023.

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

VALDECI GOMES DE LIMA

Vereador Primeiro Secretario

